



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.482/2021

Ementa: Denomina "Ednevaldo Guilherme do Monte (DHOMINE)" um logradouro público, e dá outras providências.

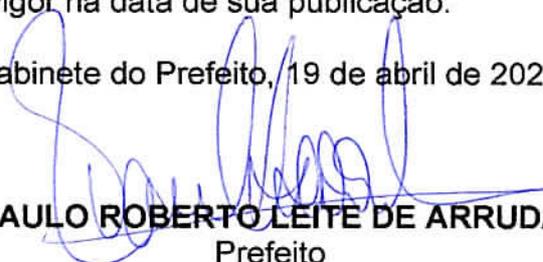
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado "Praça "Ednevaldo Guilherme do Monte (DHOMINE)", o logradouro público situado na Rua Principal do Cajueiro, em frente a Rua Cinco, neste Município.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação ao Departamento de Tributação de Administração Pública Municipal; disponibilidade dos CEP pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT; à Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA; à Companhia Energética de Pernambuco – CELPE; e outros órgãos de prestação de serviços públicos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2021.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

O projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador: Edmilson Zacarias da Silva.